



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Sexta-feira • 19 de Março de 2021 • Ano • Nº 2651

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Republicação Decreto Nº 112/2021** - Nomeia Coordenadora Pedagógica da Escola Santa Isabel.
- **Republicação Decreto Nº 121/2021** - Nomeia Supervisor do Setor de Estradas e Rodagens



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Celular-WhatsApp (73) 98893-8938 E-mail: controlepma@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



DECRETO Nº 112/2021

Nomeia Coordenadora Pedagógica da Escola Santa Isabel.

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 257/1999 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Coordenadora Pedagógica da **ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL**, no Município de Almadina, a **Srª. SELMA BISPO DOS SANTOS**, cargo de provimento em comissão, símbolo FC – III, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º - Este decreto tem seu efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de Março de 2021.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

José Silva Lacerda
Secretário de Educação, Esporte e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °121/2021

Nomeia Supervisor do Setor de Estradas e Rodagens

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Supervisor do Setor de Estradas e Rodagens**, do Município de Almadina, o **Sr. ° GERALDO BERNADINO COSTA NETO**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º -Este Decreto tem seu efeito em retroativo a 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de
Março de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe J B Flores
Secretário de Administração